



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 009/2019

PROCESSO nº 016/2019



Lei Federal n. 8.666/93

Art. 93, impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório configura **CRIME DE LICITAÇÃO**, com a aplicação de pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa.

De acordo com art. 4º da Lei nº.8.666/93:

*Todos quantos participem de licitação promovida pelos órgãos ou entidades a que se refere o art. 1º têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido nesta lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não **INTERFIRA DE MODO A PERTURBAR OU IMPEDIR A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS.***

O Código Penal prevê o crime de desacato no art. 331:

Art. 331. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.

Desacatar significa "menosprezar a função pública exercida por determinada pessoa. Em outras palavras, ofende-se o funcionário público com a finalidade de humilhar a dignidade e o prestígio da atividade administrativa." (MASSON, Cleber. *Direito Penal esquematizado*. 4ª ed., São Paulo: Método, 2014, p. 748).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de Bomba Injetora e Módulo Eletrônico para a frota de veículos a Diesel, (ônibus, caminhão, caminhonete e tratores) da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, do Município de Japorã/MS., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
0001	1	14494	DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO DIESEL (RASTER)	H	50,000	212,00	10.600,00
0001	2	14512	HORA MECÂNICA	H	200,000	106,00	21.200,00
0001	3	14511	HORA TÉCNICA BOMBISTA	H	200,000	137,80	27.560,00
0001	4	14495	HORA TÉCNICA ELÉTRICA	H	200,000	127,20	25.440,00
0001	5	14496	HORA TÉCNICA INJEÇÃO ELTRÔNICA	H	200,000	159,00	31.800,00
0001	6	14498	MÃO DE OBRA MÓDULO ELTRÔNICO	H	15,000	1.780,80	26.712,00
0001	7	14493	SERVIÇO DE DESMONTAGEM, LAVAGEM, MONTAGEM E REGULAGEM BOMBA DE ALTA	H	15,000	477,00	7.155,00
0001	8	14492	SERVIÇO DE DESMONTAGEM, LAVAGEM, REGULAGEM E MONTAGEM DE BOMBA INJETORA.	H	15,000	508,80	7.632,00
0001	9	14505	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO E COLOCAÇÃO BBA ALTA	H	15,000	305,28	4.579,20
0001	10	14513	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO E COLOCAÇÃO BICOS INJETORES	H	90,000	212,00	19.080,00
0001	11	14508	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO E COLOCAÇÃO COMMON RAIL	H	90,000	95,40	8.586,00
0001	12	14507	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO E COLOCAÇÃO DE BOMBA INJETORA	H	15,000	402,80	6.042,00
0001	13	14509	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO E COLOCAÇÃO MÓDULO ELTRÔNICO	H	15,000	209,88	3.148,20
0001	14	14510	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO E COLOCAÇÃO UNIDADE ELETRÔNICA	H	60,000	95,40	5.724,00
0001	15	14497	SERVIÇO DE LIMPEZA, REGULAGEM DE BICOS INJETORES	H	90,000	31,80	2.862,00
0001	16	14500	SERVIÇO DE REPARO, REGULAGEM E TESTE UNIDADE ELTRÔNICA	H	60,000	371,00	22.260,00
0001	17	14499	SERVIÇO DE REPARO, REGULAGEM E TESTES COMMON RAIL (REPARO)	H	90,000	196,10	17.649,00
0001	18	14501	SERVIÇO DE TESTE COMMON RAIL	H	90,000	106,00	9.540,00
0001	19	14504	SERVIÇO DE TESTE DE PRESSÃO TUBO COMMON RAIL	H	15,000	93,28	1.399,20
0001	20	14502	SERVIÇO DE TESTE UNIDADE ELTRÔNICA (SÓ TESTE).	H	60,000	127,20	7.632,00
0001	21	14503	SERVIÇO DE TESTE VÁLVULA DE PRESSÃO BOMBA ALTA	H	15,000	93,28	1.399,20
VALOR TOTAL						R\$ 267.999,80	

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - No que tange a presente contratação, esta se justifica pela necessidade de manter a frota oficial de veículos a diesel, tratores, implementos, máquinas leves e pesadas e caminhões destas Secretarias



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



Municipais, em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos veículos, máquinas e implementos.

2.2 - Compreende-se como manutenção os serviços de manutenção corretiva e preventiva, ou seja, reparo, revisão, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota oficial da SEMA, SEDAMA, SAÚDE, GABINETE DO PREFEITO, SEMEJ e SEINFRA.

AVISO IMPORTANTE:

JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADO TABELA DE MARCAS DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS REFERENTE AO LOTE COTADO, DEVENDO SER APRESENTADA EM FORMA IMPRESSA. OBSERVAÇÃO: O ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DAS MARCAS SERÁ DISPONIBILIZADO EM EXCEL EM FORMATO XLS;

NORMA A SER CUMPRIDA:

Os serviços deverão ser prestados na oficina do CONTRATADO, devendo possuir estrutura física no município de domicílio

Quando da substituição, deverão ser aplicadas somente peças novas, não sendo aceito sob qualquer hipótese peças recondicionadas.

OBSERVAÇÕES:

- Os serviços serão executados por mão-de-obra qualificada e deverão obedecer rigorosamente às instruções contidas nestas Especificações, bem como as contidas nas normas e métodos da ABNT.
- A Detentora da Ata deverá apresentar, ao Contratante, Termo de Garantia dos Serviços prestados, cujo prazo terá consonância com a prática de mercado e com a legislação de regência, especialmente o Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor, no que forem aplicáveis.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
MARCA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO/MODELO	COMBUSTÍVEL	COR
PEUGEOT	PEUGEOT/CAMINHONET/ AMBULANCIA	HTO-3481	2014 / 2014	ÓLEO DIESEL	BRANCA
VOLARE	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V9L	QAN - 8825	2018/2019	OLEO DIESEL	BRANCA
MITSUBISCHI	CAMINHONETE L200 TRITON	QAB - 5153	2018/2018	OLEO DIESEL	BRANCA
FIAT	VAN FIAT DUCATO ENGESIGEXE	QAB - 5154	2018/2018	OLEO DIESEL	BRANCA
GABINETE DO PREFEITO					
MARCA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO/MODELO	COMBUSTÍVEL	COR
TOYOTA	ESP/CAMINHONETE/ABERTA/ C DUP	HTO-3479	2014 / 2014	ÓLEO DIESEL ÓLEO DIESEL	BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE					
MARCA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO/MODELO	COMBUSTÍVEL	COR
AGRALE	CAMINHÃO/C.ABERTO	OOU-9840	2017 / 2017	ÓLEO DIESEL	BRANCA
CHEVROLET	GM/CHEVROLET/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	HSH-5653	2011 / 2011	ÓLEO DIESEL	PRETA
MASSEY FERGUNSON	TRATOR MF 283 - 008		2003 / 2003	ÓLEO DIESEL	VERMELHA
MASSEY FERGUNSON	TRATOR MF 292 - 009		2006 / 2006	ÓLEO DIESEL	VERMELHA
NEW HOLLAND	TRATOR TL 85 - 001		2008 / 2008	ÓLEO DIESEL	AZUL
NEW HOLLAND	TRATOR TL 85 - 002		2011 / 2011	ÓLEO DIESEL	AZUL
NEW HOLLAND	TRATOR TL 85 - 003		2009 / 2009	ÓLEO DIESEL	AZUL
NEW HOLLAND	TRATOR TL 85 - 004		2008 / 2009	ÓLEO DIESEL	AZUL
NEW HOLLAND	TRATOR TL 95 - 006		2011 / 2011	ÓLEO DIESEL	AZUL
NEW HOLLAND	TRATOR TL 95 - 007		2011 / 2011	ÓLEO DIESEL	AZUL
NEW HOLLAND	TRATOR TL 95 - 013		2011 / 2011	ÓLEO DIESEL	AZUL
VALTRA	TRATOR VALTRA 110 - 017		2014 / 2014	ÓLEO DIESEL	AMARELA
VALTRA	TRATOR VALTRA 110 - 018		2014 / 2014	ÓLEO DIESEL	AMARELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MARCA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO/MODELO	COMBUSTÍVEL	COR
VOLKSWAGEN	CAMINHÃO / C FECHADA	LPB-4011	2006 / 2007	ÓLEO DIESEL	BRANCA
NISSAN	CAMIONHONET/ABERT	OOU-9837	2016 / 2016	ÓLEO DIESEL	BRANCA
VOLKSWAGEN	ONIBUS	HSH-5652	2009/2009	ÓLEO DIESEL	AMARELA
VOLKSWAGEN	ONIBUS	HTO-0454	2011/2011	ÓLEO DIESEL	AMARELA
IVECO	ONIBUS - CITY CLASS	HTO-0455	2011/2011	ÓLEO DIESEL	AMARELA
MARCOPOLO	ONIBUS	HTO-0463	2013/2013	OLEO DIESEL	AMARELA
MARCOPOLO	ONIBUS VOLARE	NRZ-3444	2012/2012	OLEO DIESEL	AMARELA
MERCEDES BENZ	ONIBUS OF 1519 R.ORE	NRZ-3735	2012/2012	OLEO DIESEL	AMARELA
MERCEDES BENZ	ONIBUS OF 1519 R.ORE	OOM-6916	2014/2014	OLEO DIESEL	AMARELA
MERCEDES BENZ	ONIBUS OF 1519 R.ORE	OOU-9841	2017/2017	OLEO DIESEL	AMARELA

2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

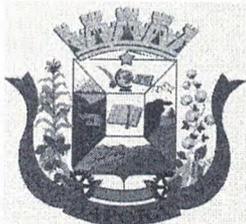


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MARCA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO/MODELO	COMBUSTÍVEL	COR
CHEVROLET	GM S-10 2.8 D 4X4	CRN-7649	2000 / 2000	ÓLEO DIESEL	BRANCA
CHEVROLET	CAMINHONETE S10 4X4	HTO - 0453	2011/2011	ÓLEO DIESEL	BRANCA
VOLKSWAGEN	VW/CAMINHÃO/BASCULANTE/26.280 CRM 6X4	HTO-3478	2014 / 2014	ÓLEO DIESEL	BRANCA
MASSEY FERGUSON	TRATOR MF. 275 - 011		2005/2005	OLEO DIESEL	VERMELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
MARCA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO/MODELO	COMBUSTÍVEL	COR
FRONTIER	CAMINHONETE FRONTIER SE 4X4	HSH-0086	2005 / 2005	ÓLEO DIESEL	BRANCA

EDITAL

20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, 5/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



PREFEITURA DE
JAPORÁ
Construindo Um Novo Tempo

**ANEXO II
MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ-MS (UNIDADE/SECRETARIA DEMANDANTE)						
ORDEM DE SERVIÇO						
1 - SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBA INJETORA E MÓDULO ELETRÔNICO PARA A FROTA DE VEÍCULOS A DIESEL, (ÔNIBUS, CAMINHÃO, CAMINHONETE.						
Ordem de Serviço nº:		Contrato:		Data de Emissão:		Vigência do Contrato:
Contra-tada:						
2 - ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS E VOLUMES						
Item	Serviço	Und	Quant	Valor unitário	Valor total	
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
Valor total da OS:						
3 - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO						
	VALOR TOTAL A PAGAR					
4 - DATAS E PRAZOS						
	Data de Entrega			Hora de entrega		
5 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO						
Autorizo esta O.S.				___/___/___		
FISCAL ADMINISTRATIVO						